



CONGRESSO NACIONAL  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA 2008**

(Projeto de Lei nº 30/2007-CN)

**RELATÓRIO FINAL  
APRESENTADO**

**ADENDO I**

Presidente: Senador José Maranhão (PMDB/PB)  
Relator: Deputado José Pimentel (PT/CE)

25/02/2008



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**ADENDO I AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2008**  
**PL Nº 30/2007 – PLOA 2008**

Mensagem nº 115/2007-CN (nº 649/2007 na origem)

“Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2008”

1) No Volume I:

No tópico “7.1 Anexo V – autorizações para despesas com pessoal”:

**Onde se lê:**

52. Além disso, o Poder Executivo contribuiu com parcela adicional de R\$ 2,06 bilhões. Esses recursos destinavam-se à concessão de benefícios retroativos ao exercício de 2007, constantes do Anexo V da LOA/2007, que não poderão ser concedidos por força do disposto no § 2º do art. 87 da LDO/2008.

**Leia-se:**

**52. Além disso, o Poder Executivo contribuiu com parcela adicional de R\$ 2,06 bilhões. Esses recursos, ausentes justificadamente no Anexo V, mas alocados na ação 2000 – Administração da Unidade da Unidade Orçamentária 47101 – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Seq. 004260, se destinavam à concessão de benefícios retroativos ao exercício de 2007. Contudo, por força do disposto no § 2º do art. 87 da LDO/2008, que veda, em projetos de lei e medidas provisórias, efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores a sua entrada em vigor, esses recursos não poderiam ser empregados no fim pretendido, razão pela qual foram cortados por esta Relatoria. Cabe ressaltar que tais recursos foram formalmente oferecidos para corte pelo Poder Executivo, por meio do Ofício nº 24/MP, de 18.02.2008.**

**Onde se lê:**

54. No que tange aos montantes programados para reestruturação de carreiras (aumento de remuneração), em relação ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, excluimos do Anexo todos os valores relativos a impactos financeiros retroativos ao exercício de 2007, com base no disposto no § 2º do art. 87 da LDO/2008. Preservamos a totalidade do valor previsto para o exercício de 2008 destinado ao aumento dos subsídios dos Magistrados e Membros do



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Ministério Público. Acolhemos parcialmente Emenda nº 60080004, que autoriza o reajuste dos subsídios dos Ministros do Tribunal de Contas da União.

**Leia-se:**

54. No que tange aos montantes programados para reestruturação de carreiras (aumento de remuneração), em relação ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, excluimos do Anexo todos os valores relativos a impactos financeiros retroativos ao exercício de 2007, com base no disposto no § 2º do art. 87 da LDO/2008. Preservamos a totalidade do valor previsto para o exercício de 2008 destinado ao aumento dos subsídios dos Magistrados e Membros do Ministério Público, **os quais sugerimos sejam reajustados, em 2008, pela inflação acumulada no período de 2006 a 2007.** Acolhemos parcialmente Emenda nº 60080004, que autoriza o reajuste dos subsídios dos Ministros do Tribunal de Contas da União.

2) Nos Volumes II e IV, conforme o Anexo a este Adendo.

Brasília, 25 de fevereiro de 2008.

Deputado JOSÉ PIMENTEL

Relator-Geral do PLOA 2008

Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.	Sequencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação	
Vol. IV - 3.4.1 - p.462	ONDE SE L	003051	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.1444.6031.0001	Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças / Nacional ( Meta: 360.795 Dose distribuída / milhar)	2	3	2	90	0	900	37.407.241	Acréscimo de R\$ 23.604.760,00 a fim de colocar a dotação da Saúde dentro do mínimo de aplicação exigido pela EC nº 29/2000
	LEIA-SE	003051	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.1444.6031.0001	Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças / Nacional ( Meta: 360.795 Dose distribuída / milhar)	2	3	2	90	0	900	61.012.001	
Vol. IV - 3.2.1 - p.820	ONDE SE LÊ	025899	73101 - REC. SOB SUP. DO M. FAZENDA	28.845.0904.0175.0017	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS	1	3	2	30	0	100	5.340.000	Emenda da Relator processada em duplicidade. Retirada emenda 81000827, no valor de R\$ 2.670.000. Mantida emenda 81000628 de mesmo valor.
	LEIA-SE	025899	73101 - REC. SOB SUP. DO M. FAZENDA	28.845.0904.0175.0017	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS	1	3	2	90	0	100	2.670.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.57	ONDE SE LÊ	000871	16101 - TJDF	02.122.0567.3751.0053	IMPLANTAÇÃO DE VARAS COMUNS E DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - NO DISTRITO FEDERAL	1	4	2	90	0	100	8.800.000	Cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000871	16101 - TJDF	02.122.0567.3751.0053	IMPLANTAÇÃO DE VARAS COMUNS E DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - NO DISTRITO FEDERAL	1	4	2	90	0	100	8.000.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.13	ONDE SE LÊ	000143	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.122.0569.3755.0001	IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	8.442.000	Cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000143	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.122.0569.3755.0001	IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	7.597.800	
Vol. IV - 3.2.1 - p.38	ONDE SE LÊ	000553	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.122.0571.1P66.0001	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	20.099.444	Cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000553	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.122.0571.1P66.0001	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	18.089.500	
Vol. IV - 3.2.1 - p.352	ONDE SE LÊ	000982	34104 - M. PÚBLICO DO TRABALHO	03.122.0581.5285.0101	CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM RECIFE - PE - NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE	1	4	2	90	0	100	4.300.000	Cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000982	34104 - M. PÚBLICO DO TRABALHO	03.122.0581.5285.0101	CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM RECIFE - PE - NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE	1	4	2	90	0	100	3.870.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.497	ONDE SE LÊ	003488	39252 - DNIT	26.783.1458.1B81.0031	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4	2	90	0	111	5.400.000	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	003488	39252 - DNIT	26.783.1458.1B81.0031	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4	2	90	0	111	10.000.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Sequencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.18	ONDE SE LÊ	000231	14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02.722.0570.2058.0001	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	13.000.000	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000231	14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02.722.0570.2058.0001	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À JUSTIÇA - TV JUSTIÇA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	11.700.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.18	ONDE SE LÊ	000234	14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	136.312.287	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000234	14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	116.882.207	
Vol. IV - 3.2.1 - p.19	ONDE SE LÊ	000257	14103 - TRE - AL	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	2.643.236	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000257	14103 - TRE - AL	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	2.231.912	
Vol. IV - 3.2.1 - p.20	ONDE SE LÊ	000269	14104 - TRE - AM	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.355.121	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000269	14104 - TRE - AM	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	4.749.609	
Vol. IV - 3.2.1 - p.20	ONDE SE LÊ	000279	14105 - TRE - BA	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	11.531.127	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000279	14105 - TRE - BA	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	9.958.014	
Vol. IV - 3.2.1 - p.21	ONDE SE LÊ	000292	14106 - TRE - CE	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.418.677	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000292	14106 - TRE - CE	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	4.526.809	
Vol. IV - 3.2.1 - p.22	ONDE SE LÊ	000302	14107 - TRE - DF	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	8.279.716	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000302	14107 - TRE - DF	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	7.451.744	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.22	ONDE SE LÊ	000312	14108 - TRE - ES	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	4.128.950	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000312	14108 - TRE - ES	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	3.641.188	
Vol. IV - 3.2.1 - p.23	ONDE SE LÊ	000326	14109 - TRE - GO	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	7.288.181	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000326	14109 - TRE - GO	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	6.489.363	
Vol. IV - 3.2.1 - p.24	ONDE SE LÊ	000336	14110 - TRE - MA	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	9.381.289	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000336	14110 - TRE - MA	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	8.373.160	
Vol. IV - 3.2.1 - p.24	ONDE SE LÊ	000345	14111 - TRE - MT	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	7.166.431	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000345	14111 - TRE - MT	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	6.323.788	
Vol. IV - 3.2.1 - p.25	ONDE SE LÊ	000353	14112 - TRE - MS	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.097.270	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000353	14112 - TRE - MS	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	4.580.543	
Vol. IV - 3.2.1 - p.26	ONDE SE LÊ	000364	14113 - TRE - MG	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	15.053.590	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000364	14113 - TRE - MG	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	13.118.231	
Vol. IV - 3.2.1 - p.26	ONDE SE LÊ	000378	14114 - TRE - PA	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	12.569.634	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000378	14114 - TRE - PA	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	11.312.671	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.27	ONDE SE LÊ	000390	14115 - TRE - PB	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	6.034.440	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000390	14115 - TRE - PB	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.430.996	
Vol. IV - 3.2.1 - p.28	ONDE SE LÊ	000402	14116 - TRE - PR	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	10.056.858	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000402	14116 - TRE - PR	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	8.813.172	
Vol. IV - 3.2.1 - p.29	ONDE SE LÊ	000416	14117 - TRE - PE	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	9.671.837	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000416	14117 - TRE - PE	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	8.284.653	
Vol. IV - 3.2.1 - p.29	ONDE SE LÊ	000430	14118 - TRE - PI	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.420.675	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000430	14118 - TRE - PI	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	4.878.607	
Vol. IV - 3.2.1 - p.330	ONDE SE LÊ	000441	14119 - TRE - RJ	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	16.846.151	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000441	14119 - TRE - RJ	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	15.161.536	
Vol. IV - 3.2.1 - p.31	ONDE SE LÊ	000450	14120 - TRE - RN	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	4.622.605	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000450	14120 - TRE - RN	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	4.158.104	
Vol. IV - 3.2.1 - p.31	ONDE SE LÊ	000459	14121 - TRE - RS	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	8.193.557	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000459	14121 - TRE - RS	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	7.086.201	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.32	ONDE SE LÊ	000467	14122 - TRE - RO	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	4.500.821	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000467	14122 - TRE - RO	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	3.980.739	
Vol. IV - 3.2.1 - p.32	ONDE SE LÊ	000479	14123 - TRE - SC	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	9.313.651	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000479	14123 - TRE - SC	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	8.197.716	
Vol. IV - 3.2.1 - p.33	ONDE SE LÊ	000491	14124 - TRE - SP	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	18.404.915	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000491	14124 - TRE - SP	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	16.564.423	
Vol. IV - 3.2.1 - p.34	ONDE SE LÊ	000513	14126 - TRE - TO	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	6.024.646	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000513	14126 - TRE - TO	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.421.181	
Vol. IV - 3.2.1 - p.36	ONDE SE LÊ	000535	14128 - TRE - AP	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	4.249.075	Cancelamento de despesas (GND 3) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000535	14128 - TRE - AP	02.122.0570.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	3.824.167	
Vol. IV - 3.2.1 - p.349	ONDE SE LÊ	000903	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.128.0581.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	2.800.000	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000903	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.128.0581.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	3.150.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000904	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.062.0581.4264.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO-FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	163.687.190	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000904	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.062.0581.4264.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO-FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	184.437.351	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000904	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.062.0581.4264.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO-FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	2.675.771	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000904	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.062.0581.4264.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO-FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	3.014.971	
Vol. IV - 3.2.1 - p.349	ONDE SE LÊ	000941	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.3752.0001	IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIAS JUNTO ÀS VARAS FEDERAIS - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	15.776.800	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000941	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.3752.0001	IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIAS JUNTO ÀS VARAS FEDERAIS - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	17.123.900	
Vol. IV - 3.2.1 - p.350	ONDE SE LÊ	000953	34102 - M. PÚBLICO MILITAR	03.062.0581.4263.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	6.741.578	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000953	34102 - M. PÚBLICO MILITAR	03.062.0581.4263.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	7.518.025	
Vol. IV - 3.2.1 - p.350	ONDE SE LÊ	000963	34103 - M. PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	03.062.0581.4261.0053	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	90	0	100	22.371.760	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000963	34103 - M. PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	03.062.0581.4261.0053	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	90	0	100	25.168.230	
Vol. IV - 3.2.1 - p.350	ONDE SE LÊ	000963	34103 - M. PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	03.062.0581.4261.0053	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	91	0	100	281.200	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000963	34103 - M. PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	03.062.0581.4261.0053	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	91	0	100	316.350	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.351	ONDE SE LÊ	000974	34104 - M. PÚBLICO DO TRABALHO	03.062.0581.4262.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	76.801.148	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000974	34104 - M. PÚBLICO DO TRABALHO	03.062.0581.4262.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	86.166.437	
Vol. IV - 3.2.1 - p.353	ONDE SE LÊ	000988	34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MPU	03.122.0581.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	2.936.000	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000988	34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MPU	03.122.0581.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	3.303.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.353	ONDE SE LÊ	000996	34106 - CONS. NAC. DO MIN. PÚBLICO	03.062.0581.8010.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	3.295.059	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000996	34106 - CONS. NAC. DO MIN. PÚBLICO	03.062.0581.8010.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	3.706.941	
Vol. IV - 3.2.1 - p.7	ONDE SE LÊ	000070	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	02.131.0565.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	24.352.256	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000070	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	02.131.0565.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	27.396.288	
Vol. IV - 3.2.1 - p.7	ONDE SE LÊ	000072	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	02.061.0565.6359.0001	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	52.929.908	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000072	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	02.061.0565.6359.0001	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	61.290.649	
Vol. IV - 3.2.1 - p.8	ONDE SE LÊ	000074	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	02.126.0565.1C15.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	2.605.723	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000074	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	02.126.0565.1C15.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	2.931.438	
Vol. IV - 3.2.1 - p.8	ONDE SE LÊ	000083	10102 - CONS. NAC. DE JUSTIÇA	02.032.1389.2B65.0001	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	13.358.639	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000083	10102 - CONS. NAC. DE JUSTIÇA	02.032.1389.2B65.0001	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	15.028.469	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.8	ONDE SE LÊ	000088	10102 - CONS. NAC. DE JUSTIÇA	02.126.1389.1K27.0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	9.800.000	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000088	10102 - CONS. NAC. DE JUSTIÇA	02.126.1389.1K27.0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	10.800.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.9	ONDE SE LÊ	000099	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.131.0568.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	4.800.000	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000099	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.131.0568.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.400.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.9	ONDE SE LÊ	000101	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.061.0568.4236.0001	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL	1	3	2	30	0	100	363.324	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000101	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.061.0568.4236.0001	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL	1	3	2	30	0	100	437.162	
Vol. IV - 3.2.1 - p.9	ONDE SE LÊ	000101	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.061.0568.4236.0001	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	35.991.513	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000101	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.061.0568.4236.0001	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	43.306.041	
Vol. IV - 3.2.1 - p.9	ONDE SE LÊ	000105	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.126.0568.1H24.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL II NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	10.158.464	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000105	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.126.0568.1H24.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL II NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	11.428.272	
Vol. IV - 3.2.1 - p.12	ONDE SE LÊ	000120	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.128.0569.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	7.751.804	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000120	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.128.0569.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	8.720.779	
Vol. IV - 3.2.1 - p.12	ONDE SE LÊ	000120	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.128.0569.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	211.559	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000120	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.128.0569.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	238.004	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.10	ONDE SE LÊ	000121	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.061.0569.4224.0001	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	38.379.616	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000121	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.061.0569.4224.0001	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	43.177.068	
Vol. IV - 3.2.1 - p.10	ONDE SE LÊ	000121	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.061.0569.4224.0001	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	1.335.648	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000121	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.061.0569.4224.0001	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	1.502.604	
Vol. IV - 3.2.1 - p.10	ONDE SE LÊ	000122	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	95.176.708	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000122	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	139.084.916	
Vol. IV - 3.2.1 - p.10	ONDE SE LÊ	000122	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	1.624.990	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000122	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	2.374.652	
Vol. IV - 3.2.1 - p.12	ONDE SE LÊ	000143	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.122.0569.3755.0001	IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	3.326.400	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000143	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.122.0569.3755.0001	IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	3.742.200	
Vol. IV - 3.2.1 - p.12	ONDE SE LÊ	000144	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.126.0569.3757.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	16.443.596	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000144	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.126.0569.3757.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	18.186.545	
Vol. IV - 3.2.1 - p.13	ONDE SE LÊ	000156	12102 - TRF - 1A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	24.054.507	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000156	12102 - TRF - 1A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	27.707.334	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.13	ONDE SE LÊ	000169	12103 - TRF - 2A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	19.786.984	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000169	12103 - TRF - 2A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	22.762.535	
Vol. IV - 3.2.1 - p.14	ONDE SE LÊ	000169	12103 - TRF - 2A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	180.664	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000169	12103 - TRF - 2A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	207.832	
Vol. IV - 3.2.1 - p.14	ONDE SE LÊ	000170	12103 - TRF - 2A. REGIÃO	02.122.0569.8417.0101	FUNCIONAMENTO DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL - NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	1	3	2	90	0	100	2.988.000	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000170	12103 - TRF - 2A. REGIÃO	02.122.0569.8417.0101	FUNCIONAMENTO DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL - NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	1	3	2	90	0	100	3.361.500	
Vol. IV - 3.2.1 - p.14	ONDE SE LÊ	000181	12104 - TRF - 3A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	23.796.479	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000181	12104 - TRF - 3A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	27.374.975	
Vol. IV - 3.2.1 - p.15	ONDE SE LÊ	000181	12104 - TRF - 3A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	306.898	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000181	12104 - TRF - 3A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	353.049	
Vol. IV - 3.2.1 - p.15	ONDE SE LÊ	000193	12105 - TRF - 4A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	12.071.285	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000193	12105 - TRF - 4A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	13.886.556	
Vol. IV - 3.2.1 - p.15	ONDE SE LÊ	000193	12105 - TRF - 4A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	71.737	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000193	12105 - TRF - 4A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	82.525	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	000206	12106 - TRF - 5A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	9.897.956	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000206	12106 - TRF - 5A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	11.376.668	
Vol. IV - 3.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	000206	12106 - TRF - 5A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	423.471	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000206	12106 - TRF - 5A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	486.736	
Vol. IV - 3.2.1 - p.17	ONDE SE LÊ	000220	13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	02.061.0566.4225.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	17.436.247	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000220	13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	02.061.0566.4225.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	20.063.932	
Vol. IV - 3.2.1 - p.17	ONDE SE LÊ	000220	13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	02.061.0566.4225.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	608.574	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000220	13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	02.061.0566.4225.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	700.287	
Vol. IV - 3.2.1 - p.36	ONDE SE LÊ	000550	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.061.0571.2C73.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	7.952.000	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000550	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.061.0571.2C73.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	8.946.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.37	ONDE SE LÊ	000552	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.061.0571.4256.0001	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	33.317.207	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000552	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.061.0571.4256.0001	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	39.059.175	
Vol. IV - 3.2.1 - p.37	ONDE SE LÊ	000552	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.061.0571.4256.0001	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	345.702	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000552	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.061.0571.4256.0001	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	405.281	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.37	ONDE SE LÊ	000553	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.122.0571.1P66.0001	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	16.079.556	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000553	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.122.0571.1P66.0001	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	18.089.500	
Vol. IV - 3.2.1 - p.37	ONDE SE LÊ	000554	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.126.0571.5093.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	26.364.965	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000554	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.126.0571.5093.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	29.348.086	
Vol. IV - 3.2.1 - p.37	ONDE SE LÊ	000565	15102 - TRT - 1A. REGIÃO - RJ	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	27.932.295	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000565	15102 - TRT - 1A. REGIÃO - RJ	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	32.746.226	
Vol. IV - 3.2.1 - p.38	ONDE SE LÊ	000577	15103 - TRT - 2A. REGIÃO - SP	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	34.145.623	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000577	15103 - TRT - 2A. REGIÃO - SP	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	40.030.377	
Vol. IV - 3.2.1 - p.39	ONDE SE LÊ	000589	15104 - TRT - 3A. REGIÃO - MG	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	23.229.340	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000589	15104 - TRT - 3A. REGIÃO - MG	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	27.232.751	
Vol. IV - 3.2.1 - p.39	ONDE SE LÊ	000589	15104 - TRT - 3A. REGIÃO - MG	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	277.982	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000589	15104 - TRT - 3A. REGIÃO - MG	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	325.890	
Vol. IV - 3.2.1 - p.40	ONDE SE LÊ	000603	15105 - TRT - 4A. REGIÃO - RS	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	16.454.837	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000603	15105 - TRT - 4A. REGIÃO - RS	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	19.290.711	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.41	ONDE SE LÊ	000615	15106 - TRT - 5A. REGIÃO - BA	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	15.403.571	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000615	15106 - TRT - 5A. REGIÃO - BA	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	18.058.266	
Vol. IV - 3.2.1 - p.41	ONDE SE LÊ	000630	15107 - TRT - 6A. REGIÃO - PE	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	15.509.967	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000630	15107 - TRT - 6A. REGIÃO - PE	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	17.448.713	
Vol. IV - 3.2.1 - p.42	ONDE SE LÊ	000643	15108 - TRT - 7A. REGIÃO - CE	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	8.002.416	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000643	15108 - TRT - 7A. REGIÃO - CE	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	9.002.718	
Vol. IV - 3.2.1 - p.43	ONDE SE LÊ	000654	15109 - TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	12.832.165	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000654	15109 - TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	14.436.186	
Vol. IV - 3.2.1 - p.44	ONDE SE LÊ	000668	15110 - TRT - 9A. REGIÃO - PR	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	16.230.920	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000668	15110 - TRT - 9A. REGIÃO - PR	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	18.259.785	
Vol. IV - 3.2.1 - p.44	ONDE SE LÊ	000681	15111 - TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	14.622.293	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000681	15111 - TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	16.450.080	
Vol. IV - 3.2.1 - p.45	ONDE SE LÊ	000693	15112 - TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	8.036.504	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000693	15112 - TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	9.041.067	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.45	ONDE SE LÊ	000693	15112 - TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	8.760	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000693	15112 - TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	9.855	
Vol. IV - 3.2.1 - p.45	ONDE SE LÊ	000705	15113 - TRT - 12A. REGIÃO - SC	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	11.319.416	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000705	15113 - TRT - 12A. REGIÃO - SC	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	12.734.343	
Vol. IV - 3.2.1 - p.47	ONDE SE LÊ	000720	15114 - TRT - 13A. REGIÃO - PB	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	7.321.127	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000720	15114 - TRT - 13A. REGIÃO - PB	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	8.236.268	
Vol. IV - 3.2.1 - p.47	ONDE SE LÊ	000730	15115 - TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	6.925.721	Recomposição parcial do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN..
	LEIA-SE	000730	15115 - TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	7.791.436	
Vol. IV - 3.2.1 - p.47	ONDE SE LÊ	000730	15115 - TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	109.600	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000730	15115 - TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	123.300	
Vol. IV - 3.2.1 - p.48	ONDE SE LÊ	000743	15116 - TRT - 15A.REG.- CAMPINAS/SP	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	29.340.573	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000743	15116 - TRT - 15A.REG.- CAMPINAS/SP	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	34.397.211	
Vol. IV - 3.2.1 - p.48	ONDE SE LÊ	000743	15116 - TRT - 15A.REG.- CAMPINAS/SP	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	107.461	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000743	15116 - TRT - 15A.REG.- CAMPINAS/SP	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	125.981	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.49	ONDE SE LÊ	000755	15117 - TRT - 16A. REGIÃO - MA	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	6.017.744	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000755	15117 - TRT - 16A. REGIÃO - MA	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	6.769.962	
Vol. IV - 3.2.1 - p.50	ONDE SE LÊ	000767	15118 - TRT - 17A. REGIÃO - ES	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	6.598.180	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000767	15118 - TRT - 17A. REGIÃO - ES	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	7.422.953	
Vol. IV - 3.2.1 - p.50	ONDE SE LÊ	000779	15119 - TRT - 18A. REGIÃO - GO	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	10.180.489	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000779	15119 - TRT - 18A. REGIÃO - GO	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	11.453.050	
Vol. IV - 3.2.1 - p.51	ONDE SE LÊ	000792	15120 - TRT - 19A. REGIÃO - AL	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.859.436	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000792	15120 - TRT - 19A. REGIÃO - AL	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	6.579.366	
Vol. IV - 3.2.1 - p.52	ONDE SE LÊ	000804	15121 - TRT - 20A. REGIÃO - SE	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	4.959.130	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000804	15121 - TRT - 20A. REGIÃO - SE	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.579.021	
Vol. IV - 3.2.1 - p.52	ONDE SE LÊ	000804	15121 - TRT - 20A. REGIÃO - SE	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	56.000	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000804	15121 - TRT - 20A. REGIÃO - SE	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	91	0	100	63.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.53	ONDE SE LÊ	000816	15122 - TRT - 21A. REGIÃO - RN	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.137.394	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000816	15122 - TRT - 21A. REGIÃO - RN	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.779.568	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.53	ONDE SE LÊ	000829	15123 - TRT - 22A. REGIÃO - PI	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	3.433.840	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000829	15123 - TRT - 22A. REGIÃO - PI	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	3.863.070	
Vol. IV - 3.2.1 - p.54	ONDE SE LÊ	000843	15124 - TRT - 23A. REGIÃO - MT	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	7.656.316	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000843	15124 - TRT - 23A. REGIÃO - MT	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	8.613.355	
Vol. IV - 3.2.1 - p.55	ONDE SE LÊ	000854	15125 - TRT - 24A. REGIÃO - MS	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.537.509	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000854	15125 - TRT - 24A. REGIÃO - MS	02.061.0571.4256.0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	6.229.698	
Vol. IV - 3.2.1 - p.56	ONDE SE LÊ	000869	16101 - TJDF	02.061.0567.4234.0053	APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	80	0	100	3.045.426	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000869	16101 - TJDF	02.061.0567.4234.0053	APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	80	0	100	3.522.713	
Vol. IV - 3.2.1 - p.56	ONDE SE LÊ	000869	16101 - TJDF	02.061.0567.4234.0053	APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	90	0	100	52.155.459	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000869	16101 - TJDF	02.061.0567.4234.0053	APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	90	0	100	60.329.399	
Vol. IV - 3.2.1 - p.56	ONDE SE LÊ	000869	16101 - TJDF	02.061.0567.4234.0053	APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	91	0	100	248.959	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000869	16101 - TJDF	02.061.0567.4234.0053	APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	91	0	100	287.977	
Vol. IV - 3.2.1 - p.56	ONDE SE LÊ	000872	16101 - TJDF	02.126.0567.3753.0053	MODERNIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	90	0	100	5.120.000	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000872	16101 - TJDF	02.126.0567.3753.0053	MODERNIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	90	0	100	5.760.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.57	ONDE SE LÊ	000875	16103 - JUSTIÇA DA INF. E DA JUVENTUDE	02.061.0567.4234.0053	APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	90	0	100	2.613.600	Ajuste do cancelamento de Outras Despesas Correntes (GND 3) efetuado em cumprimento ao Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000875	16103 - JUSTIÇA DA INF. E DA JUVENTUDE	02.061.0567.4234.0053	APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	1	3	2	90	0	100	2.940.300	
Vol. II - 2.2.2 - p.38	ONDE SE LÊ	81000853	39252 - DNIT	26.782.1461.202Q.0054	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1	4	2	90	0	100	139.063	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.1, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81000853	39252 - DNIT	26.782.1461.202Q.0054	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1	4	2	90	0	100	0	
Vol. II - 2.2.2 - p.42	ONDE SE LÊ	81000913	39252 - DNIT	26.782.1461.7G44.0054	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - EM DOURADOS (PERIMETRAL NORTE) - NA BR-163 - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1	4	2	90	0	100	139.062	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.1, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81000913	39252 - DNIT	26.782.1461.7G44.0054	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - EM DOURADOS (PERIMETRAL NORTE) - NA BR-163 - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1	4	2	90	0	100	278.125	
Vol. II - 2.2.2 - p.38	ONDE SE LÊ	81000852	39252 - DNIT	26.782.1461.202D.0054	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1	4	2	90	0	100	3.204.000	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.2, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81000852	39252 - DNIT	26.782.1461.202D.0054	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1	4	2	90	0	100	0	
Vol. II - 2.2.2 - p.39	ONDE SE LÊ	81000873	39252 - DNIT	26.782.1461.7F25.0054	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA SP/MS - ENTRONCAMENTO MS-195 (PORTO MURTINHO) - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4	2	90	0	100	3.204.000	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.2, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81000873	39252 - DNIT	26.782.1461.7F25.0054	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA SP/MS - ENTRONCAMENTO MS-195 (PORTO MURTINHO) - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4	2	90	0	100	0	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. II - 2.2.2 - p.40	ONDE SE LÊ	81000891	39252 - DNIT	26.782.1461.7F86.0054	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - NA BR-163 - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4	2	90	0	100	3.204.000	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.2, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81000891	39252 - DNIT	26.782.1461.7F86.0054	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - NA BR-163 - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4	2	90	0	100	9.612.000	
Vol. II - 2.2.2 - p.38	ONDE SE LÊ	81000845	39252 - DNIT	26.783.1459.1B96.0022	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA BA/PI - SÃO RAIMUNDO NONATO - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4	2	90	0	100	231.770	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.1, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81000845	39252 - DNIT	26.783.1459.1B96.0022	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA BA/PI - SÃO RAIMUNDO NONATO - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4	2	90	0	100	162.239	
Vol. II - 2.2.2 - p.38	ONDE SE LÊ	81000846	39252 - DNIT	26.783.1459.1C20.0022	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - GILBUÉS - SANTA FILOMENA - NA BR-235 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4	2	90	0	100	162.240	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.1, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81000846	39252 - DNIT	26.783.1459.1C20.0022	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - GILBUÉS - SANTA FILOMENA - NA BR-235 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4	2	90	0	100	92.709	
Vol. II - 2.2.2 - p.43	ONDE SE LÊ	81000947	53101 - M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	15.244.1047.7G89.0022	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA SÃO JOÃO DO PIAUÍ - QUEIMADA NOVA - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4	2	90	0	100	162.239	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.1, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81000947	53101 - M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	15.244.1047.7G89.0022	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA SÃO JOÃO DO PIAUÍ - QUEIMADA NOVA - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4	2	90	0	100	92.708	
Vol. II - 2.2.2 - p.43	ONDE SE LÊ	81000946	53101 - M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	18.544.0515.7G88.0022	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE ATALAIA NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4	2	90	0	100	69.531	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.1, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81000946	53101 - M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	18.544.0515.7G88.0022	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE ATALAIA NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4	2	90	0	100	278.124	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. II - 2.2.2 - p.45	ONDE SE LÊ	81000969	30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	06.181.1453.7192.0032	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PARA POLICIAMENTO INTEGRADO - COMANDO, CONTROLE, COMUNICAÇÃO, COMPUTAÇÃO E INTELIGÊNCIA - NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA - ES - NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA - ES	1	4	2	30	0	100	2.288.571	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.2, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81000969	30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	06.181.1453.7192.0032	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PARA POLICIAMENTO INTEGRADO - COMANDO, CONTROLE, COMUNICAÇÃO, COMPUTAÇÃO E INTELIGÊNCIA - NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA - ES - NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA - ES	1	4	2	30	0	100	288.751	
Vol. II - 2.2.2 - p.55	ONDE SE LÊ	81001158	39252 - DNIT	26.782.1458.7H16.0056	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ITARANA - AFONSO CLÁUDIO - NA BR-484 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	4	2	90	0	100	2.288.571	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.2, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81001158	39252 - DNIT	26.782.1458.7H16.0056	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ITARANA - AFONSO CLÁUDIO - NA BR-484 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	4	2	90	0	100	288.571	
Vol. II - 2.2.2 - p.42	ONDE SE LÊ	81000915	26101 - M. DA EDUCAÇÃO	12.363.1062.7G47.0056	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES	1	4	2	90	0	100	2.288.571	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.2, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81000915	26101 - M. DA EDUCAÇÃO	12.363.1062.7G47.0056	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES	1	4	2	90	0	100	4.288.571	
Vol. II - 2.2.2 - p.56	ONDE SE LÊ	81001161	51101 - M. DO ESPORTE	27.811.0181.7194.0032	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE LINHARES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	4	2	90	0	100	2.288.571	Ajuste em emendas decorrentes do item 27.1.6.2, em razão de recebimento de ofício do interessado.
	LEIA-SE	81001161	51101 - M. DO ESPORTE	27.811.0181.7194.0032	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE LINHARES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	4	2	90	0	100	4.288.571	
Vol. II - 2.2.1 - p.48	ONDE SE LÊ	50020003	51101 - M. DO ESPORTE	27.812.1250.5450.0001	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	110.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	50020003	51101 - M. DO ESPORTE	27.812.1250.5450.0001	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	130.000.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. II - 2.2.1 - p.40	ONDE SE LÊ	50110004	24101 - M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.126.1008.6492.0001	FOMENTO À ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	6.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	50110004	24101 - M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.126.1008.6492.0001	FOMENTO À ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	14.000.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.40	ONDE SE LÊ	50120001	12102 - TRF - 1A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	7.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	50120001	12102 - TRF - 1A. REGIÃO	02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	100.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.40	ONDE SE LÊ	50120002	10102 - CONS. NAC. DE JUSTIÇA	02.126.1389.1K27.0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	1.800.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		10102 - CONS. NAC. DE JUSTIÇA	02.126.1389.1K27.0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	50.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.40	ONDE SE LÊ	50120002	10102 - CONS. NAC. DE JUSTIÇA	02.126.1389.1K27.0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	2.200.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		10102 - CONS. NAC. DE JUSTIÇA	02.126.1389.1K27.0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	50.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.40	ONDE SE LÊ	50120004	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.3752.0001	IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIAS JUNTO ÀS VARAS FEDERAIS - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	5.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.3752.0001	IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIAS JUNTO ÀS VARAS FEDERAIS - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	50.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.40	ONDE SE LÊ	50120004	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.3752.0001	IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIAS JUNTO ÀS VARAS FEDERAIS - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	3.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.3752.0001	IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIAS JUNTO ÀS VARAS FEDERAIS - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	50.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.47	ONDE SE LÊ	60010003	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0001	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	50.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0001	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	40.050.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. II - 2.2.1 - p.40	ONDE SE LÊ	60030001	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.126.0569.3757.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	2.500.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.126.0569.3757.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	50.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.40	ONDE SE LÊ	60030001	12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.126.0569.3757.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL (E-JUS) - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	5.500.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		12101 - JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	02.126.0569.3757.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL (E-JUS) - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	50.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.41	ONDE SE LÊ	60030003	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.126.0571.5093.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	2.500.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.126.0571.5093.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL	1	3	2	90	0	100	50.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.41	ONDE SE LÊ	60030003	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.126.0571.5093.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	2.500.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	02.126.0571.5093.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL	1	4	2	90	0	100	50.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.49	ONDE SE LÊ	60110007	56101 - M. DAS CIDADES	15.451.0310.1D73.0001	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL	1	3	2	40	0	100	18.429.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		56101 - M. DAS CIDADES	15.451.0310.1D73.0001	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL	1	3	2	40	0	100	22.681.846	
Vol. II - 2.2.1 - p.49	ONDE SE LÊ	60110007	56101 - M. DAS CIDADES	15.451.0310.1D73.0001	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL	1	4	2	40	0	100	111.571.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		56101 - M. DAS CIDADES	15.451.0310.1D73.0001	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL	1	4	2	40	0	100	137.318.154	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. II - 2.2.1 - p.26	ONDE SE LÊ	71110008	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0820	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - EM SÃO LUÍS - MA	1	4	2	30	0	100	30.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0820	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - EM SÃO LUÍS - MA	1	4	2	30	0	100	42.000.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.4	ONDE SE LÊ	71160013	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.7H66.0056	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA CENTRAL EM CAMPINA GRANDE - PB - EM CAMPINA GRANDE - PB	1	4	2	40	0	100	11.292.143	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.7H66.0056	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA CENTRAL EM CAMPINA GRANDE - PB - EM CAMPINA GRANDE - PB	1	4	2	40	0	100	17.292.143	
Vol. II - 2.2.1 - p.31	ONDE SE LÊ	71170003	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.8535.1150	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA - LONDRINA - PR	2	4	2	50	0	151	35.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.8535.1150	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA - LONDRINA - PR	2	4	2	50	0	151	25.000.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.31	ONDE SE LÊ	71170008	51101 - M. DO ESPORTE	27.812.1250.5450.0390	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CURITIBA - PR	1	4	2	90	0	100	16.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		51101 - M. DO ESPORTE	27.812.1250.5450.0390	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CURITIBA - PR	1	4	2	90	0	100	21.000.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.31	ONDE SE LÊ	71170011	26258 - UTFP	12.363.1062.1H10.0060	EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CONSTRUÇÃO DO IFET NO ESTADO DO PARANÁ	1	4	2	90	0	100	1.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		26258 - UTFP	12.363.1062.1H10.0060	EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CONSTRUÇÃO DO IFET NO ESTADO DO PARANÁ	1	4	2	90	0	100	6.000.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.10	ONDE SE LÊ	71180010	39252 - DNIT	26.782.1459.7E90.0056	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CARPINA - ENTRONCAMENTO BR-232 - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4	2	90	0	100	20.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		39252 - DNIT	26.782.1459.7E90.0056	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CARPINA - ENTRONCAMENTO BR-232 - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4	2	90	0	100	37.000.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. II - 2.2.1 - p.10	ONDE SE LÊ	71180011	53101 - M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	06.182.1027.8348.0118	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4	2	30	0	100	18.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		53101 - M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	06.182.1027.8348.0118	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4	2	30	0	100	25.000.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.11	ONDE SE LÊ	71180013	22101 - M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	20.605.6003.7H17.0534	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4	2	30	0	100	13.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		22101 - M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	20.605.6003.7H17.0534	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4	2	30	0	100	15.000.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.34	ONDE SE LÊ	71200010	52212 - INFRAERO	26.781.0631.7J01.0033	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE PASSAGEIROS E DEMAIS INSTALAÇÕES DE APOIO DO AEROPORTO DO GALEÃO - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	4	2	90	0	495	30.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		52212 - INFRAERO	26.781.0631.7J01.0033	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE PASSAGEIROS E DEMAIS INSTALAÇÕES DE APOIO DO AEROPORTO DO GALEÃO - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	4	2	90	0	495	40.000.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.18	ONDE SE LÊ	71280008	53101 - M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	20.607.0379.1P91.0058	REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO FORMOSO COM 55.000HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	1	4	2	30	0	100	16.662.081	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		53101 - M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	20.607.0379.1P91.0058	REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO FORMOSO COM 55.000HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	1	4	2	30	0	100	26.662.081	
Vol. II - 2.2.1 - p.18	ONDE SE LÊ	71280010	53101 - M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	18.544.0515.7159.0058	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS - EIXO 16 - PROPERTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	1	4	2	30	0	100	10.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		53101 - M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	18.544.0515.7159.0058	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS - EIXO 16 - PROPERTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	1	4	2	30	0	100	30.000.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.18	ONDE SE LÊ	71280015	53101 - M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	15.451.1138.8084.0088	OBRAS DE PEQUENO VULTO DE MACRODRENAGEM - CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO PERNADA - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO	1	4	2	40	0	100	20.993.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE		53101 - M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	15.451.1138.8084.0088	OBRAS DE PEQUENO VULTO DE MACRODRENAGEM - CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO PERNADA - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO	1	4	2	40	0	100	25.993.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.	Sequencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação	
Vol. II - 2.2.1 - p.26	ONDE SE LÊ	71110011	39252 - DNIT	26.782.1457.7M31.0056	MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BALSAS - ESTREITO - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHÃO - NO ESTADO DO MARANHÃO	1	4	2	90	0	100	42.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71110011	39252 - DNIT	26.782.1457.7M31.0056	MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BALSAS - ESTREITO - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHÃO - NO ESTADO DO MARANHÃO	1	4	2	90	0	100	30.000.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.15	ONDE SE LÊ	71250001	30911 - FNSP	06.181.1127.8988.0098	APOIO AO REAPARELHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	30	0	100	10.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250001	30911 - FNSP	06.181.1127.8988.0098	APOIO AO REAPARELHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	30	0	100	13.783.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.15	ONDE SE LÊ	71250002	56101 - M. DAS CIDADES	15.453.9989.7L60.0056	APOIO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO PARA A INTERLIGAÇÃO CENTRO-MAUÁ-RIO GRANDE DA SERRA - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA INTERLIGAÇÃO CENTRO-MAUÁ-RIO	1	4	2	30	0	100	20.500.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250002	56101 - M. DAS CIDADES	15.453.9989.7L60.0056	APOIO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO PARA A INTERLIGAÇÃO CENTRO-MAUÁ-RIO GRANDE DA SERRA - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA INTERLIGAÇÃO CENTRO-MAUÁ-RIO	1	4	2	30	0	100	24.283.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.15	ONDE SE LÊ	71250003	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.8535.0772	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	2	4	2	30	0	151	130.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250003	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.8535.0772	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	2	4	2	30	0	151	133.783.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.15	ONDE SE LÊ	71250004	56101 - M. DAS CIDADES	15.453.9989.7J94.0058	APOIO AS OBRAS DE INTERLIGAÇÃO RODOVIÁRIA MAUÁ-GUARULHOS - AVENIDA JACU-PÊSSEGO - SP - APOIO À CONSTRUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO RODOVIÁRIA MAUÁ-GUARULHOS - AVENIDA JACU-PÊSSEGO - CORREDOR	1	4	2	40	0	100	18.500.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250004	56101 - M. DAS CIDADES	15.453.9989.7J94.0058	APOIO AS OBRAS DE INTERLIGAÇÃO RODOVIÁRIA MAUÁ-GUARULHOS - AVENIDA JACU-PÊSSEGO - SP - APOIO À CONSTRUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO RODOVIÁRIA MAUÁ-GUARULHOS - AVENIDA JACU-PÊSSEGO - CORREDOR	1	4	2	40	0	100	22.283.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.15	ONDE SE LÊ	71250005	56101 - M. DAS CIDADES	15.453.9989.7K03.0056	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - TIRADENTES - SP - APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - CIDADE TIRADENTES -	1	4	2	40	0	100	18.500.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250005	56101 - M. DAS CIDADES	15.453.9989.7K03.0056	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - TIRADENTES - SP - APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - CIDADE TIRADENTES -	1	4	2	40	0	100	22.283.300	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.	Sequencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação	
Vol. II - 2.2.1 - p.15	ONDE SE LÊ	71250006	26101 - M. DA EDUCAÇÃO	12.364.1073.0048.0250	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS - UNESP - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	30	0	112	8.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250006	26101 - M. DA EDUCAÇÃO	12.364.1073.0048.0250	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS - UNESP - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	30	0	112	11.783.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.15	ONDE SE LÊ	71250007	26101 - M. DA EDUCAÇÃO	12.364.1073.0048.0248	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS - UNICAMP - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	30	0	112	3.900.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250007	26101 - M. DA EDUCAÇÃO	12.364.1073.0048.0248	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS - UNICAMP - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	30	0	112	7.683.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.15	ONDE SE LÊ	71250008	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0838	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - AEROPORTO METROPOLITANO EM GUARUJÁ - SP	1	4	2	90	0	100	5.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250008	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0838	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - AEROPORTO METROPOLITANO EM GUARUJÁ - SP	1	4	2	90	0	100	8.783.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.15	ONDE SE LÊ	71250011	56101 - M. DAS CIDADES	15.453.9989.7L61.0056	APOIO AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÕES URBANAS ALTERNATIVAS ENTRE AS VIAS DUTRA, AIRTON SENA E AVENIDA PAPA JOÃO PAULO - GUARULHOS - SP - IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÕES URBANAS ALTERNATIVAS	1	4	2	40	0	100	27.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250011	56101 - M. DAS CIDADES	15.453.9989.7L61.0056	APOIO AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÕES URBANAS ALTERNATIVAS ENTRE AS VIAS DUTRA, AIRTON SENA E AVENIDA PAPA JOÃO PAULO - GUARULHOS - SP - IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÕES URBANAS ALTERNATIVAS	1	4	2	40	0	100	29.283.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	71250012	39252 - DNIT	26.783.1461.7M61.0056	CONSTRUÇÃO DE PÓLO INTERMODAL DE CARGAS (CONTORNO FERROVIÁRIO) - NO MUNICÍPIO DE SERRANA - NO ESTADO DE SÃO PAULO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	90	0	100	19.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250012	39252 - DNIT	26.783.1461.7M61.0056	CONSTRUÇÃO DE PÓLO INTERMODAL DE CARGAS (CONTORNO FERROVIÁRIO) - NO MUNICÍPIO DE SERRANA - NO ESTADO DE SÃO PAULO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	90	0	100	13.783.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	71250013	39252 - DNIT	26.782.1461.7M51.0056	CONSTRUÇÃO DE PONTE - SOBRE O RIO PARANÁ (ENTRE PAULICÉIA/SP E BRASILÂNDIA/MS) - NA BR-158 - NO ESTADO DE SÃO PAULO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	90	0	100	30.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250013	39252 - DNIT	26.782.1461.7M51.0056	CONSTRUÇÃO DE PONTE - SOBRE O RIO PARANÁ (ENTRE PAULICÉIA/SP E BRASILÂNDIA/MS) - NA BR-158 - NO ESTADO DE SÃO PAULO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	90	0	100	23.783.300	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. II - 2.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	71250014	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0924	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOFERROVIÁRIO NA DIVISA OSASCO/CARAPICUÍBA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	90	0	100	20.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250014	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0924	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOFERROVIÁRIO NA DIVISA OSASCO/CARAPICUÍBA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	90	0	100	18.783.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	71250015	56101 - M. DAS CIDADES	15.453.9989.7L62.0056	APOIO A CONCLUSÃO DO TUNEL II (JOA PENTEADO) DO CORREDOR ESTRUTURAL DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE CAMPINAS - SP - CONCLUSÃO DO TUNEL II DO CORREDOR ESTRUTURAL DE TRANSPORTE -	1	4	2	40	0	100	17.500.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250015	56101 - M. DAS CIDADES	15.453.9989.7L62.0056	APOIO A CONCLUSÃO DO TUNEL II (JOA PENTEADO) DO CORREDOR ESTRUTURAL DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE CAMPINAS - SP - CONCLUSÃO DO TUNEL II DO CORREDOR ESTRUTURAL DE TRANSPORTE -	1	4	2	40	0	100	15.783.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	71250016	51101 - M. DO ESPORTE	27.812.1250.5450.0884	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - SP	1	4	2	30	0	100	15.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250016	51101 - M. DO ESPORTE	27.812.1250.5450.0884	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - SP	1	4	2	30	0	100	13.783.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	71250017	38901 - FAT	11.333.0101.4725.0104	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES PARA O ACESSO E MANUTENÇÃO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA EM BASE SETORIAL (PLANSEQS) - NO ESTADO DE SÃO PAULO	2	3	2	90	0	151	20.175.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250017	38901 - FAT	11.333.0101.4725.0104	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES PARA O ACESSO E MANUTENÇÃO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA EM BASE SETORIAL (PLANSEQS) - NO ESTADO DE SÃO PAULO	2	3	2	90	0	151	23.958.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	71250018	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0840	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - SP	1	4	2	90	0	100	26.009.289	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250018	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0840	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - SP	1	4	2	90	0	100	18.783.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	71250019	22101 - M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	20.605.6003.7H17.0094	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	30	0	100	15.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250019	22101 - M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	20.605.6003.7H17.0094	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	30	0	100	13.783.300	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. II - 2.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	71250020	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.8535.0772	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	2	4	2	90	0	151	40.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250020	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.1220.8535.0772	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	2	4	2	90	0	151	32.783.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	71250021	24101 - M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.126.1008.6492.0180	FOMENTO À ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	90	0	100	16.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250021	24101 - M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.126.1008.6492.0180	FOMENTO À ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4	2	90	0	100	15.783.300	
Vol. II - 2.2.1 - p.16	ONDE SE LÊ	71250022	42101 - M. DA CULTURA	13.392.1142.4796.0250	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - FORMAÇÃO DE NOVOS PÓLOS - PROJETO GURI - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	3	2	30	0	100	15.656.711	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71250022	42101 - M. DA CULTURA	13.392.1142.4796.0250	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - FORMAÇÃO DE NOVOS PÓLOS - PROJETO GURI - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	3	2	30	0	100	10.783.300	
Vol. II - 2.2.1 - p. 14	ONDE SE LÊ	71260001	39252 - DNIT	26.782.1462.7M50.0060	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO - AO AEROPORTO REGIONAL SUL - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	100	8.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71260001	39252 - DNIT	26.782.1462.7M50.0060	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO - AO AEROPORTO REGIONAL SUL - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	100	15.000.000	
Vol. II - 2.2.1 - p. 14	ONDE SE LÊ	71260004	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0844	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - EM SÃO MIGUEL DO OESTE - SC	F	4	2	30	0	100	6.113.395	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71260004	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0844	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - EM SÃO MIGUEL DO OESTE - SC	F	4	2	30	0	100	14.113.395	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. II - 2.2.1 - p. 14	ONDE SE LÊ	71260005	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0912	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - IMPLANTAÇÃO DA VIA ROTA SERRA MAR - TRECHO BOM JARDIM DA SERRA/SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	100	29.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71260005	54101 - M. DO TURISMO	23.695.1166.10V0.0912	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - IMPLANTAÇÃO DA VIA ROTA SERRA MAR - TRECHO BOM JARDIM DA SERRA/SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	100	14.000.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000908	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.103I.0101	AQUISIÇÃO DE ANEXO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTARÉM - PA - NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA	F	5	2	90	0	100	1.150.000	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 5) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000908	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.103I.0101	AQUISIÇÃO DE ANEXO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTARÉM - PA - NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA	F	5	2	90	0	100	1.240.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000909	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.10TY.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARACAJU - SE - NO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SE	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000909	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.10TY.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARACAJU - SE - NO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SE	F	4	2	90	0	100	360.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000910	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.110D.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CORUMBÁ - MS - NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000910	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.110D.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CORUMBÁ - MS - NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS	F	4	2	90	0	100	90.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000911	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.110E.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BOA VISTA - RR - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR	F	4	2	90	0	100	200.000	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000911	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.110E.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BOA VISTA - RR - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR	F	4	2	90	0	100	290.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000915	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.11SC.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARINGÁ - PR - NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000915	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.11SC.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARINGÁ - PR - NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR	F	4	2	90	0	100	450.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000916	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.11SD.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BELÉM - PA - NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000916	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.11SD.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BELÉM - PA - NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA	F	4	2	90	0	100	900.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000917	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1203.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PORTO ALEGRE - RS - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000917	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1203.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PORTO ALEGRE - RS - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	F	4	2	90	0	100	900.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000918	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12A0.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FOZ DO IGUAÇU - PR - NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR	F	4	2	90	0	100	150.000	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000918	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12A0.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FOZ DO IGUAÇU - PR - NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR	F	4	2	90	0	100	240.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000919	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12AN.0101	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTARÉM - PA - NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA	F	5	2	90	0	100	550.000	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 5) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000919	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12AN.0101	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTARÉM - PA - NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA	F	5	2	90	0	100	495.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000920	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12AZ.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAMPINA GRANDE - PB - NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000920	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12AZ.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAMPINA GRANDE - PB - NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB	F	4	2	90	0	100	360.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000921	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12B2.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PETROLINA - PE - NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000921	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12B2.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PETROLINA - PE - NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE	F	4	2	90	0	100	630.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000922	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12B5.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIBEIRÃO PRETO - SP - NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000922	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12B5.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIBEIRÃO PRETO - SP - NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP	F	4	2	90	0	100	180.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000923	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12B6.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM TERESINA - PI - NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000923	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12B6.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM TERESINA - PI - NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI	F	4	2	90	0	100	1.350.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000925	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12B8.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARABÁ - PA - NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000925	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12B8.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARABÁ - PA - NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA	F	4	2	90	0	100	135.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000926	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12B9.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PARANAGUÁ - PR - NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - PR	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000926	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.12B9.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PARANAGUÁ - PR - NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - PR	F	4	2	90	0	100	450.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000928	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1H30.0101	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PALMAS - TO - NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000928	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1H30.0101	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PALMAS - TO - NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO	F	4	2	90	0	100	450.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000929	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1I35.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SOBRAL-CE - NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000929	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1I35.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SOBRAL-CE - NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE	F	4	2	90	0	100	360.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000930	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1142.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAMPO MOURÃO - PR - NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000930	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1142.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAMPO MOURÃO - PR - NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR	F	4	2	90	0	100	360.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000931	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1146.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAXIAS DO SUL - RS - NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000931	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1146.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAXIAS DO SUL - RS - NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS	F	4	2	90	0	100	360.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000932	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1149.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PELOTAS- RS - NO MUNICÍPIO DE PELOTAS - RS	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000932	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1149.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PELOTAS- RS - NO MUNICÍPIO DE PELOTAS - RS	F	4	2	90	0	100	360.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000933	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1150.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SOUSA- PB - NO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000933	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1150.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SOUSA- PB - NO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB	F	4	2	90	0	100	540.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000934	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1031.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM JOINVILLE - SC - NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SC	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000934	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1031.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM JOINVILLE - SC - NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SC	F	4	2	90	0	100	90.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000935	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1032.0105	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000935	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.1032.0105	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ	F	4	2	90	0	100	90.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.348	ONDE SE LÊ	000936	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.3074.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000936	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.3074.0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	F	4	2	90	0	100	135.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000937	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.3092.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PORTO VELHO - RO - NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000937	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.3092.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PORTO VELHO - RO - NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO	F	4	2	90	0	100	810.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.349	ONDE SE LÊ	000940	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.3124.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MACEIÓ - AL - NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000940	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.3124.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MACEIÓ - AL - NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL	F	4	2	90	0	100	245.970	
Vol. IV - 3.2.1 - p.349	ONDE SE LÊ	000942	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.5269.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CUIABÁ - MT - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000942	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.5269.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CUIABÁ - MT - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	F	4	2	90	0	100	630.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.349	ONDE SE LÊ	000943	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.7E50.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SALVADOR - BA - NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000943	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.7E50.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SALVADOR - BA - NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA	F	4	2	90	0	100	90.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.349	ONDE SE LÊ	000944	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.7E53.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM JOÃO PESSOA - PB - NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000944	34101 - M. PÚBLICO FEDERAL	03.122.0581.7E53.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM JOÃO PESSOA - PB - NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB	F	4	2	90	0	100	360.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.347	ONDE SE LÊ	000955	34102 - M. PÚBLICO MILITAR	03.122.0581.1P81.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR EM FORTALEZA-CE - NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000955	34102 - M. PÚBLICO MILITAR	03.122.0581.1P81.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR EM FORTALEZA-CE - NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE	F	4	2	90	0	100	720.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.350	ONDE SE LÊ	000966	34103 - M. PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	03.122.0581.3158.0105	CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - EM BRASÍLIA	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000966	34103 - M. PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	03.122.0581.3158.0105	CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - EM BRASÍLIA	F	4	2	90	0	100	7.200.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.351	ONDE SE LÊ	000976	34104 - M. PÚBLICO DO TRABALHO	03.122.0581.106S.0101	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RJ - NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000976	34104 - M. PÚBLICO DO TRABALHO	03.122.0581.106S.0101	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RJ - NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	F	4	2	90	0	100	1.675.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.352	ONDE SE LÊ	000984	34104 - M. PÚBLICO DO TRABALHO	03.122.0581.7E47.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CUIABÁ - MT - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000984	34104 - M. PÚBLICO DO TRABALHO	03.122.0581.7E47.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CUIABÁ - MT - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	F	4	2	90	0	100	2.250.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.		Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. IV - 3.2.1 - p.352	ONDE SE LÊ	000985	34104 - M. PÚBLICO DO TRABALHO	03.122.0581.7E48.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FORTALEZA - CE - NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE	F	4	2	90	0	100	100.000	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000985	34104 - M. PÚBLICO DO TRABALHO	03.122.0581.7E48.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FORTALEZA - CE - NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE	F	4	2	90	0	100	2.350.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.352	ONDE SE LÊ	000986	34104 - M. PÚBLICO DO TRABALHO	03.122.0581.7E49.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO VELHO - RO - NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO	F	4	2	90	0	100	0	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	000986	34104 - M. PÚBLICO DO TRABALHO	03.122.0581.7E49.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO VELHO - RO - NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO	F	4	2	90	0	100	2.250.000	
Vol. IV - 3.2.1 - p.490/491	ONDE SE LÊ	003481	39252 - DNIT	26.782.1458.1130.0031	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE VILA RICA - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	91	0	111	3.000.000	Ajuste de cancelamento de despesas (GND 4) decorrente de reestimativa de receita, nos termos do Art.31, § Único da Res. 01/2006-CN.
	LEIA-SE	003481	39252 - DNIT	26.782.1458.1130.0031	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE VILA RICA - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	91	0	111	5.000.000	
Vol. II - 2.2.2 - p.48	ONDE SE LÊ	50240002	39252 - DNIT	26.783.1458.10H8.0031	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4	2	90	0	100	400.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	50240002	39252 - DNIT	26.783.1458.10H8.0031	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4	2	90	0	100	8.400.000	
Vol. II - 2.2.2 - p.7	ONDE SE LÊ	71100004	54101 - M. DO TURISMO	23.846.1166.10W0.0056	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODETUR JK - PARQUE AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA - GO	1	4	2	30	0	100	10.000.000	Ajuste no atendimento das emendas coletivas por parte do Relator Geral.
	LEIA-SE	71100004	54101 - M. DO TURISMO	23.846.1166.10W0.0056	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODETUR JK - PARQUE AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA - GO	1	4	2	30	0	100	25.000.000	

ANEXO  
ADENDO Nº. I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)  
(VOLUME II E VOLUME IV)

Vol./ Rel. / Pág.	Seqüencial / Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	Valor Substitutivo	Justificação					
Vol IV - 3.2.1 - Pág. 939	005785	ONDE SE LÊ	71101 - EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	28.843.0905.0455.0001	DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL					F	6	0	90	0	900	824.268.208	Correção em decorrência do ajuste do valor nominal da meta de superávit primário implícita no Relatório Final, nos termos da LDO/2008.
		LEIA-SE	71101 - EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	28.843.0905.0455.0001	DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL					F	6	0	90	0	900	907.464.773	
Vol IV - 3.2.1 - Pág. 949	005908	ONDE SE LÊ	75101 - REC. SOB SUP. DO M. FAZENDA	28.841.0907.0365.0001	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL					F	6	0	90	0	143	393.597.251.810	Correção em decorrência do ajuste do valor nominal da meta de superávit primário implícita no Relatório Final, nos termos da LDO/2008.
		LEIA-SE	75101 - REC. SOB SUP. DO M. FAZENDA	28.841.0907.0365.0001	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL					F	6	0	90	0	143	393.514.055.245	
Vol IV - 3.2.1 - Pág. 949	005911	ONDE SE LÊ	90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0999.0998.0105	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FISCAL					F	9	2	99	0	900	331.594.288	Correção em decorrência do ajuste do valor nominal da meta de superávit primário implícita no Relatório Final, nos termos da LDO/2008.
		LEIA-SE	90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0999.0998.0105	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FISCAL					F	9	2	99	0	900	248.397.723	